CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0433/2020

CÓPIA

Autor: **Vereador Rafael de Angeli (PSDB)**

Despacho: DEFERIDO

Araraquara, 29 ABR. 2020

Presidente

026.669/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

29/04/2020 15:09:27 **Guichê:** 026.669/2020 **Processo:** 000.003/2020
Nome: **C.M.A. - REQ. Nº 0433/2020**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: PROVIDÊNCIAS

Considerando que em 5 de dezembro de 2018 foi aprovada a atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), no município de Araraquara, por meio da Lei Complementar número 882, de 6 de dezembro de 2017;

Considerando que com essa atualização, os imóveis tiveram seus valores venais alterados;

Considerando que o Imposto sobre Transmissão de Propriedade Imobiliária (ITBI) é pago em qualquer aquisição de imóveis;

Considerando que a base de cálculo deste tributo é o valor venal do imóvel em questão;

Considerando ainda que, após a atualização da PGV, com o aumento do valor venal, o tributo tem um valor, muitas vezes, inacessível para o munícipe,

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Edinho Silva**, no sentido de encaminhar, a essa Casa de Leis, a seguinte informação documentada:

1. Existe a possibilidade de parcelamento do Imposto sobre Transmissão de Propriedade Imobiliária – ITBI?

14:44 27/04/2020 002949 P000010-CAMARA MUNICIPAL 1000000001

Requerimento nº 0433/2020

Araraquara, 27 de abril de 2020.

Rafael de Angeli
Vereador